

EDITAL Nº 007/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo **021 Agente Administrativo**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Considerando a vacância no cargo **029 Agente de Trânsito**, em virtude do pedido de exoneração e não comparecimento de candidato (a) classificado (a) /convocado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA o (a) candidato (a) classificado (a) e relacionado (a) no **ANEXO I** deste Edital, com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os (a) candidatos (a) relacionado no **ANEXO I** deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADO (a)**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 24/05/2022 a 30/05/2022**, no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.

1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os (a) candidatos (a) deverá comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **24/05/2022**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no **ANEXO III** deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.

2.2 Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.

2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.



2.4 No ato da habilitação, o (a) candidato (a) Classificado (a) deverá apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

2.5 Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.6 O (a) candidato (a) deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/>, e <http://www.diariomunicipal.com.br/famep>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 23 de maio de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I CANDIDATA CONVOCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021 Agente Administrativo

Inscrição	Nome
107791	CAMILA ANDRADE DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

029 Agente de Trânsito

Inscrição	Nome
103762	GERSON DOS SANTOS SOUSA
106549	CLEUMILDO DE OLIVEIRA MOREIRA

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
- Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;



- c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
 - e) Título de eleitor;
 - f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
 - j) Duas fotos 3x4 recentes;
 - k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
 - l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Polícia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
 - m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
 - n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
 - o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
 - p) Comprovante de endereço.
 - q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
 - r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
- 3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS**.
- 3.2. Os documentos mencionados nos itens “j” e “k” deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III

Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

- | | |
|---------------|--|
| 1. Hemograma | 8. Raio X Tórax |
| 2. Glicose | 9. ECG |
| 3. Uréia | 10. HIV |
| 4. Creatinina | 11. Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde). |
| 5. VDRL | |
| 6. Hepatite B | |
| 7. Hepatite C | |

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito
o no CPF sob o nº _____, frente à classificação e
convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o
interesse de tomar posse no cargo de
_____, nos termos da
legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA CANDIDATA



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro,
para fins de posse do Cargo Público de
_____ junto a Prefeitura Municipal de
Tucumã, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____ de _____ de 2022.



DECLARANTE
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS.

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- Não possuo bens a declarar;
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO			
Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual
VEÍCULOS			
Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual
OUTROS BENS A DECLARAR			
Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

DECLARANTE

